



PROCESSO Nº 23411.002703/2015-21
CONTRATO Nº 01/2016
ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, E ODAIR GRABOSKI – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: **ODAIR GRABOSKI – ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.179.825/0001-18, estabelecido na Rua Oiapós, 725, Sala 1, Bairro São José do Operário, CEP 85760-000, Capanema/PR, representado pelo seu administrador, Senhor **ODAIR GRABOSKI**, portador da Cédula de Identidade n.º 82197494/SESP-PR e CPF (MF) n.º 028.455.839-74, de acordo com o certificado da condição de microempreendedor individual.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de jardinagem e conservação de áreas do Campus Quedas do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002703/2015-21, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2015- IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

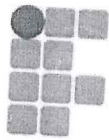
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de janeiro de 2019, em conformidade com a Cláusula Nona do referido Contrato e na alteração do endereço da Contratada.

1.1.1 O endereço da Contratada passará de “Rua Tibiriça, 316, Bairro São José do Operário, Capanema/PR” para “Rua Oiapós, 725, Sala 1, Bairro São José do Operário, CEP 85760-000, Capanema/PR”.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor do contrato permanecerá em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

3.1 A Contratada aceita desde já, que no novo período de vigência, a execução deste contrato deverá ser realizada sob as regras e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5 CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de janeiro de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ODAIR GRABOSKI Representante Legal Odair Graboski – Me</p>
--	---

Marcelo Estevam
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Portaria PR 893/16, DOU 19/07/16
SIAPE 1858590
No exercício da Reitoria
Portaria nº 909/18
DOU 29/06/18

100 - Notário
de Curitiba - PR

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Pela Contratada

[Assinatura]
NOME: **Mirian Cristina Knopacki**
CPF: **Assistente em Administração**
Instituto Federal do Paraná
RG: **Siape 2129371**

[Assinatura]
NOME: **Jessica Pivri**
CPF: **103.440.939-56**
RG: **10.218.972-8**

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: O7v6C.JHrFy.s6udF, Controle: TlvbC.ZmFNW

Consulte esse selo em <http://wfunarizer.ecm.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ODAIR GRABOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 04 de janeiro de 2019.

Em Teste Daniela Ribeiro do Carmo da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

